

Matrícula
N.º 88859

Fis.
N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 14 FEV 2000

Bel. José Maria Simão
Oficial Substituto

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., com frente para a **RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR**, esquina com a **RUA CAMPOS SALLES**, antiga Chácara Bataglia, assim descrito: Inicia-se no alinhamento predial da Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, junto à divida com a propriedade de Antonio Luiz Ferri; deste ponto, segue pelo referido alinhamento predial, em ângulo interno com a divisa citada de 89° 12'19", por 15,14 metros até atingir o PC da curva de concordância dos alinhamentos das Ruas Cap. Alberto Mendes Júnior e Campos Salles; deste ponto, segue 14,30 metros em curva até o PT; deste ponto segue em reta pelo alinhamento predial da Rua Campos Salles por 2,04 metros até atingir o PC da curva de concordância dos alinhamentos prediais da Rua Campos Salles com a Avenida Marginal ao córrego do Tijucu Preto; deste ponto, segue por 14,24 metros em curva à esquerda até atingir o PT; deste ponto, segue em reta por 14,58 metros pelo alinhamento predial da Av.Marginal ao córrego do Tijucu Preto até atingir a divisa com propriedade de Antonio Luiz Ferri; deste ponto, deflete à esquerda em ângulo interno de 92° 26'00" e segue pela divisa citada por 19,62 metros até atingir o alinhamento predial da Rua Cap. Alberto Mendes Júnior, ponto de início da descrição, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de **442,76** metros quadrados.

R.01/M.88.859

São Carlos, 14 FEV 2000

Pelo MANDADO datado de 24/Maio/94, aditado em 22.05.97, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos termos da sentença proferida aos 11/04/94, transitada em julgado aos 14/05/94, extraída dos autos nº 1.009/93, de **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, foi declarado o domínio sobre este imóvel com o valor venal/2.000 = R\$ 9.209,43, à favor do **ESPÓLIO de GERALDO DOMICIANO VIEIRA**, também conhecido por **GERALDO DOMICIANO VIEIRA**, e do **ESPÓLIO de BENEDITA ANTONIO VIEIRA**.

Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

Av.02/M.88.859 - Protocolo nº 469.873 de 01/11/2023.

Pela Certidão de Penhora, datada de 01/11/2023, Protocolo Penhora Online PH000490308, expedida pelo Serviço Anexo Das Fazendas de São Carlos-SP, Ordem nº1504387-76.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS-SP.**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **GERALDO DOMICIANO VIEIRA**, inscrito no CPF nº864.055.948-15, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$24.786,87. Foi nomeado fiel depositário **ESPÓLIO de GERALDO DOMICIANO VIEIRA**. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 13/11/2023.

Luiz Brevighieri Sobrinho
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
N.º 88.859

Fls.
N.º 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

GNM 114418-20088859-81

São Carlos, 7 de Abril de 2025

PP

Patricia Pellegrino Colugnati
Oficial Substituta

Av.03/M.88.859 - Protocolo nº 497.865 de 01/04/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 01/04/2025, Protocolo Penhora Online PH000562269, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº1511731-06.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente: **MUNICIPIO DE SAO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra o executado: **GERALDO DOMINCIANO VIEIRA**, inscrito no CPF nº864.055.948-15, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$5.234,95. Foi nomeado fiel depositário o **ESPÓLIO DE GERALDO DOMINCIANO VIEIRA**. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 07/04/2025.

Talison Emanuel Santos Vieira
Talison Emanuel Santos Vieira
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO